

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

Edição nº 269

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....3



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM Nº 409/09

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 28/08/2009, no cargo de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, MAURÍCIO DA SILVA ELIAS, tendo entrado em exercício em 31/08/2009.
- habilitado para tomar posse, a contar de 28/08/2009, no cargo de Assessor Especial II, CC-05, DIEGO CESAR DRUZIAN, tendo entrado em exercício em 31/08/2009.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2009.

JANETE MENEZES FAGUNDES,
Diretora-Geral.

BOLETIM Nº 410/2009

A SENHORA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PROMOVER

- por merecimento, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi da comarca de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. FERNANDO CHEQUIM BARROS, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria, matrícula 1261 8438 (Edital 279/09 – PR.00034.00217/2009-9).
- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, de entrância intermediária, com atribuições na Promotoria de Justiça da comarca de São Gabriel, a Dra. SUSANA CORDERO SPODE, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Tramandaí, matrícula 1495 1797 (Edital 280/09 – Proc.14630-09.00/06-0).

DESIGNAR

- com base no artigo 25, inciso XII, letra "a", da Lei nº 7.669/82, o Dr. FELIPE HOCHSCHEIT KREUTZ, Promotor-Assessor, e a Dra. JAQUELINE MARQUES DA LUZ, Promotora-Assessora, para atuarem no expediente SPU nº PR.00829.00693/2008-2, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre (Port. 2493/09).

REMOVER

- por antiguidade, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Fazenda Pública e dos Juizados Especiais Cíveis da comarca de Porto Alegre, de entrância final, o Dr. DARWIN FERRAZ REIS, 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Controle e de Execução Criminal de Porto Alegre, matrícula nº 1229 5299 (Edital nº 248/09 –

PR.00001.01625/2009-1).

- por antiguidade, para o cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da comarca de Soledade, de entrância intermediária, o Dr. FÁBIO LUSA MARCON, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, matrícula nº 1496 3400 (Edital nº 250/09 – Proc.16536-09.00/07-1).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da comarca de Santa Rosa, de entrância intermediária, o Dr. HEITOR STOLF JÚNIOR, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa, matrícula nº 1495 6276 (Edital nº 251/09 – Proc.5844-09.00/06-0).

- por antiguidade, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da comarca de São Borja, de entrância intermediária, a Dra. CINTHIA MENEZES RANGEL, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja, matrícula nº 1495 6799 (Edital nº 252/09 – Proc.15249-09.00/06-1).

- por merecimento, para o cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da comarca de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária, a Dra. MARIA ALICE CONCEIÇÃO SANCHOTENE, 3ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Caxias do Sul, matrícula nº 1446 1323 (Edital nº 253/09 – Proc.16101-09.00/07-0).

- por merecimento, para o cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível da comarca de Uruguaiana, de entrância intermediária, o Dr. DIEGO CORREA DE BARROS, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Uruguaiana, matrícula nº 1495 4524 (Edital nº 255/09 – PR.00975.00208/2009-9).

- por antiguidade, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Novo Hamburgo, de entrância intermediária, o Dr. JOSÉ NÍLTON COSTA DE SOUZA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Cachoeira do Sul, matrícula nº 1495 7817 (Edital nº 256/09 – PR.00034.00364/2009-9).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça Substituto, de entrância intermediária, com atribuições na Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Rio Grande, a Dra. NATHÁLIA SWOBODA CALVO, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito, matrícula nº 1496 1407 (Edital nº 257/09 – PR.00983.01541/2009-2).

- por merecimento, para o cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Cachoeirinha, de entrância intermediária, a Dra. LETÍCIA VITERBO ILGES, 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, matrícula nº 1495 6667 (Edital nº 259/09 – PR.00034.00365/2009-6).

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da comarca de São Marcos, de entrância inicial, o Dr. EVANDRO LOBATO KALTBACH, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula, matrícula nº 1495 1649 (Edital nº 260/09 – PR.00975.00061/2009-2).



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 1º de setembro de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 269

- por antiguidade, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada da comarca de Osório, de entrância intermediária, a Dra. CRISTIANE DELLA MÉA CORRALES, 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Osório, matrícula nº 1320 7229 (Edital nº 281/09 – PR.00034.00293/2009-0).

- por merecimento, para o cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da comarca de Teutônia, de entrância inicial, o Dr. JAIR JOÃO FRANZ, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaquari, matrícula nº 1321 0610 (Edital nº 283/09 – PR.00975.00134/2009-7).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de setembro de 2009.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 25/2009 - CAOCÍVEL

COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1) Inquérito Civil nº 16/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Luiz Antonio Barbará Dias, da Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis, com a finalidade de investigar a prática, em tese, de improbidade administrativa, dando conta de irregularidades em edital licitatório de Município, para contratação de empresa.

2) Inquérito Civil nº 137/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Caroline Gianlupi, da Promotoria de Justiça Capão da Canoa, com a finalidade de apurar eventual contratação irregular de servidores para o serviço de fiscalização tributária, bem como terceirização do poder de polícia para tal fim, com delegação do poder de polícia à Associação dos Comerciantes de Município.

3) Inquérito Civil nº 48/2009, instaurado pela Promotora de Justiça Alexandra Carniel Antonio, da Promotoria de Justiça Soledade, com a finalidade de investigar a utilização de automóvel público, em benefício particular, pelos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo de Município.

4) Inquérito Civil nº 15/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Hélder Müller Estivalet, da Promotoria de Justiça Santo Ângelo, com a finalidade de verificar efetiva existência de utilidade pública na desapropriação realizada por Município de parte do estádio de futebol da entidade esportiva.

5) Inquérito Civil nº 29/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Wanderlei José Herbstrith Willig, da Promotoria de Justiça Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar a regularidade da destinação de verbas públicas à entidades privadas por parte de Município.

6) Inquérito Civil nº 17/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Plínio Castanho Dutra, da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul, com o objetivo de apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa praticado pelos Conselheiros Tutelares de Município, consistente na utilização de telefone celular, para fins indevidos.

7) Inquérito Civil nº 11/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Plínio Castanho Dutra, da Promotoria de Justiça Eldorado do Sul, com o objetivo de apurar irregularidades na construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental, de Município.

8) Inquérito Civil nº 09/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Plínio Castanho Dutra, da Promotoria de Justiça Eldorado do Sul, com o objetivo de apurar irregularidades na ocupação de área de domínio público, em Município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de agosto de 2009.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

LUIZ CARLOS ZIOMKOWSKI,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.